

Prefeitura Municipal de Jaguariaíva

1818

Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni

Praça Isabel Branco, 142 - Cidade Alta - Cx.Postal. II - Fone: (43) 3535 - 9400 - Fax: (43) 3535 - 9422
Jaguariaíva - PR - CEP: 84200-000 - CNPJ: 76.910.900/0001-38 - compras@jaguariaiva.pr.gov.br

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

Circular nº 191/2021 - DCL

DE: DEPTO. DE COMPRAS E LICITAÇÃO

PARA: GABINETE

ASSUNTO: 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 1086/2021 – PARA ASSINATURA

Jaguariaíva, 17 de Setembro de 2021.

Excelentíssima Senhora Prefeita Municipal,

Sirvo-me do presente, em tempo em que a cumprimento, respeitosamente, para encaminhar, em anexo, duas vias do 1º Termo Aditivo do Contrato Administrativo Nº 1086/2021 para coleta de assinatura, a fim de instruir os autos do processo licitatório Pregão Eletrônico Nº 12/2021. Seguem dados da contratação:

Ata de Registro de Preço Nº 21/2021 - PE Nº 12/2021

1º Termo Aditivo ao contrato nº 1086/2021

Contratada: RAÇA DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS E SUPRIMENTOS LTDA.

Objeto: Registro de Preço para eventual aquisição de material de limpeza, material descartável e itens de higiene para atender as necessidades de diversas Secretarias.

Natureza do aditivo: Reequilíbrio econômico-financeiro

Item	Descrição do Produto	Custos Anterior FOB	% de Aumento	Valor para Reequilíbrio Econômico-Financeiro
109	Papel Higiênico qualidade com folhas duplas, picotada e gofrada, cor branca, extra macio, 100% fibras naturais, fardos com 64 rolos de 30mx10cm (01-03-0742).	R\$ 57,94	14%	R\$ 66,05

Condutor do Processo: Deneval Bueno Neto

Oportunamente renovo protestos de elevada estima e distinta consideração.

Subscrevo-me,

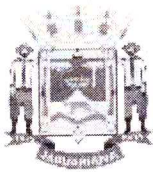
Maurício Fernandes
DIRETOR DE COMPRAS E LICITAÇÃO

Exma. Sra.
ALCIONE LEMOS
MD. Prefeita Municipal
Nesta.



DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

COMPRAS - (43) 3535 - 9400
ramais 9452/9453/9454/9455/9457/9458



Prefeitura Municipal de Jaguariaíva

Praça Isabel Branco, nº 142 – Bairro Cidade Alta – Cx. Postal 11 – Fone (43)3535- 1233(43)3535-9400
Jaguariaíva – PR – CEP 84.200-000 – CNPJ 76.910.900/0001-38 – email: gabinete@jaguariaiva.pr.gov.br

1º TERMO ADITIVO CONTRATUAL – REEQUILÍBRIO

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 21/2021.
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 12/2021.
CONTRATO ADMINISTRATIVO nº 1.086/2021.

Reuniram-se na cidade de Jaguariaíva, Estado do Paraná, sito a Praça Isabel Branco, 142, a **MUNICÍPIO DE JAGUARIAÍVA**, devidamente inscrita no C.N.P.J/MF nº769109000001-38, representada neste ato pela Sra. ALCIONE LEMOS, brasileira, solteira, professora, portadora da CIRG nº. 2.055.075-9 SSP/PR e inscrita no CPF/MF nº. 487.819.839-72, residente e domiciliada na Rua Expedicionário, nº 406, Vila São Luís, Jaguariaíva/PR, nesta Cidade, Prefeita do Município de Jaguariaíva em pleno exercício de seu mandato e funções e do outro lado, **RAÇA DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS E SUPRIMENTOS LTDA**, pessoa jurídica de direito privado devidamente inscrita no CNPJ n. 09.449.195/0001-26, com sede à Rua Vicente Roos, n. 563, Bairro Jardim Coopagro, Cidade de Toledo-PR, CEP: 85.903-390, neste ato representado por LEANDRO COLLA, brasileiro (a), Rep. Legal (a), portador (a) do RG n. 6.060.719-2-SSP/PR e inscrito no CPF nº 022.207.189-30, residente e domiciliado na Cidade de Toledo-Pr, onde em comum acordo resolvem firmar o presente **Termo Aditivo**, com base no parágrafo único do artigo 38 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, mediante as seguintes cláusulas e condições:

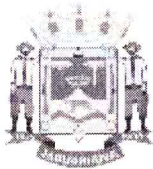
1. CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO

1.1. Constitui objeto do presente Termo Aditivo o reequilíbrio econômico-financeiro do item 109 adjudicado ao CONTRATADO no Pregão Eletrônico nº 12/2021.

Item	Descrição do Produto	Custos Anterior FOB	% de Aumento	Valor para Reequilíbrio Econômico-Financeiro
109	Papel Higiênico qualidade com folhas duplas, picotada e gofrada, cor branca, extra macio, 100% fibras naturais, fardos com 64 rolos de 30mx10cm (01-03-0742).	R\$ 57,94	14%	R\$ 66,05

2. CLÁUSULA SEGUNDA – DA RATIFICAÇÃO DAS CLÁUSULAS E CONDIÇÕES CONTRATUAIS

2.1. Ficam ratificadas e inalteradas todas as demais cláusulas e condições da ata principal já firmada pelas partes.



Prefeitura Municipal de Jaguariaíva

Praça Isabel Branco, nº 142 – Bairro Cidade Alta – Cx. Postal 11 – Fone (43)3535- 1233(43)3535-9400
Jaguariaíva – PR – CEP 84.200-000 – CNPJ 76.910.900/0001-38 – email: gabinete@jaguariaiva.pr.gov.br

1820
5.

3. CLÁUSULA TERCEIRA - DA VALIDADE E EFICÁCIA

3.1. Este Termo Aditivo terá validade e eficácia na data da assinatura deste.

E para firmeza e como prova de assim haverem entre si ajustado e avençado, é lavrado o presente Instrumento em 02 (duas) vias de igual teor e forma, assinado pelas partes e testemunhas abaixo.

Jaguariaíva-Pr, 31 de agosto de 2021.



MUNICÍPIO DE JAGUARIAÍVA
Alcione Lemos - Prefeita Municipal

LEANDRO
COLLA:02220718930

Assinado de forma digital por
LEANDRO COLLA:02220718930
Dados: 2021.09.01 09:17:18 -03'00'

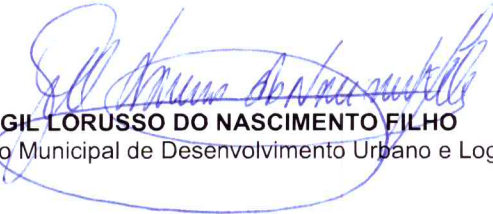
RAÇA DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS E SUPRIMENTOS LTDA
Empresa Detentora Da Ata



CLÉIA APARECIDA VALENGA SLOBODA
Secretária Municipal de Habitação e Desenvolvimento Social



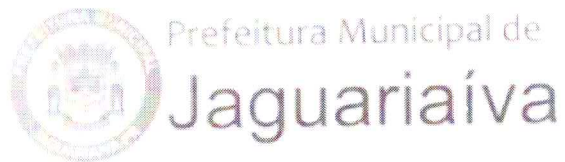
ERLA MARIA RIBEIRO DE MELLO
Secretária Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer



GIL LORUSSO DO NASCIMENTO FILHO
Secretário Municipal de Desenvolvimento Urbano e Logística


Testemunhas:
CPF/RG:

Testemunhas:
CPF/RG:



REALINHAMENTO DE PREÇOS

De Comercial Beira Rio <comercialbeirarioltda@gmail.com>
Para <compras@jaguariaiva.pr.gov.br>
Data 03/02/2022 15:27

 Realinhamento Jaguariaíva 012-2021 - 1 Item - Vassoura - BEIRA RIO.pdf (~1,0 MB)

Boa tarde

Segue anexo Requerimento de Reajuste de Preços referente ao Pregão Eletrônico nº 012/2021 e por conta da distância e da Pandemia que estamos vivendo e pelo Decreto de Distanciamento do Governo do Estado enviamos o mesmo por meio eletrônico com as explicações, notas fiscais relativas e com assinatura digital

Se precisarem de mais algum documento ou explicação, favor solicitar

FAVOR CONFIRMAR RECEBIMENTO

Obrigado

Att

COMERCIAL BEIRA RIO LTDA

1822
D.

ILMA. SRA. ALCIONE LEMOS, PREFEITA DO MUNICÍPIO DE JAGUARIAÍVA,
ESTADO DO PARANÁ.

COMERCIAL BEIRA RIO LTDA, pessoa jurídica de direito privado, com sede e foro na cidade de Jataizinho, estado do Paraná, na Rua Monteiro Lobato, nº 297 – Loja 02 – Centro, devidamente inscrita no CNPJ sob nº. 40.138.949/0001-77 e CAD/ICMS 908.78460-05, por seu representante legal no final assinado, vem à presença de Vossa Senhoria, com fundamento nos artigos 58, §2º, 65, II, alínea "d" e §6º, todos da Lei nº. 8666/93, além do artigo 37, XXI da Constituição Federal do Brasil, expor para no final requerer o seguinte:

Participamos do processo de licitação pública nº 012/2021, modalidade Pregão Eletrônico, que ocorreu na data de 23 de Fevereiro de 2021, fomos sagrados vencedores de alguns Itens desse pregão, tendo registrado os preços dos mesmos conforme podemos ver abaixo, pois os mesmos eram viáveis e condizentes economicamente para nossa empresa:

1823
D,

- **Item 167 – Vassoura de Palha**, fizemos cotação de preço no mercado e na oportunidade ofertamos lance ganhador de **R\$ 12,75** (Doze reais e setenta e cinco centavos) a unidade.

Esses valores acima descritos foram praticados naquele momento, pois os mesmos eram viáveis e condizentes economicamente para nossa empresa.

Na oportunidade, tínhamos cotação de preços dos referidos produtos tendo a possibilidade de mensurar os custos dos mesmos, conforme notas fiscais em anexo de aquisição do produto junto à empresa FABRICANTE/EMBALADORA do produto como veremos a seguir:

VALORES DE AQUISIÇÃO DOS PRODUTOS ANTERIORMENTE

- **Vassoura de Palha – R\$ 11,59 (Onze reais e cinquenta e nove centavos) a unidade** – Nota Fiscal da empresa **DMILLE INDUSTRIA E COMERCIO DE PRODUTOS ALIMENTICIOS LTDA**, NF nº 80.286 – Série 001, datada de 18/03/2021 com preço de aquisição do produto VASSOURA DE PALHA, com valor de R\$ 11,59 (Onze reais e cinquenta e nove centavos) a unidade *(Nota Fiscal que comprova a primeira “aquisição” junto ao fabricante/empacotador do produto).*

Porém, de forma imprevisível, ao menos neste curto espaço de tempo, as empresas fornecedoras destes produtos passaram a praticar, assim como todo o mercado nacional, preços mais elevados, desequilibrando financeiramente a licitante que agora requer, mormente em relação a este contrato. Abaixo lista dos valores atualmente praticados pelas empresas fornecedoras e pagos por esta licitante:

VALORES DE AQUISIÇÃO DOS PRODUTOS POSTERIORMENTE

- **Vassoura de Palha – R\$ 15,75 (Quinze reais e setenta e cinco centavos) a unidade** – Nota Fiscal da empresa **DMILLE INDUSTRIA E COMERCIO DE PRODUTOS ALIMENTICIOS LTDA**, NF nº 81.699 – Série 001, datada de 26/01/2022 com preço de aquisição do produto VASSOURA DE PALHA, com valor de R\$ 15,75 (Quinze reais e setenta e cinco centavos) a unidade *(Nota Fiscal que comprova a alta que a empresa teve no período).*

Após uma simples e rápida análise, verifica-se perfeitamente os prejuízos que estão sendo experimentados pela contratada e a necessidade do reequilíbrio econômico-financeiro do presente acordo oriundo do procedimento licitatório já mencionado.

Do Direito

O princípio da manutenção do equilíbrio econômico-financeiro do contrato encontra-se consagrado no artigo 37, XXI de nossa Carta Magna, que estabelece a necessidade de manutenção das "condições efetivas da proposta" vencedora na licitação ou na contratação direta.

A equação econômica é definida no momento da apresentação da proposta e leva em consideração os encargos do contratado e o valor pago pela Administração, devendo ser preservada durante toda a execução do contrato.

Entenda-se por esta equação a diferença entre os valores que o contratado dispensa para a viabilização do produto licitado e os valores por ele recebido pela Administração. Em outras palavras e de forma coloquial, temos aqui a "formação da base de lucro" da contratada.

No caso em tela, após a simples verificação dos preços atualmente praticados no mercado, vemos expressamente que esta equação econômica está desigual, demonstrando prejuízo à contratada que, ao assim se manter, levará indubitavelmente à impossibilidade de manutenção da avença.

E, para situações como esta, a legislação consagra diversos mecanismos que evitam tamanho desequilíbrio da equação econômica formalizada no momento de apresentação da proposta, com destaques para o reajuste, a revisão, a atualização financeira e a repactuação.

O presente caso amolda-se à revisão dos contratos, que nada mais é do que a modificação em razão de fatos supervenientes e imprevisíveis, ou até mesmo previsíveis, mas de consequências financeiras incalculáveis no momento de apresentação da proposta. A revisão aqui pretendida é no sentido de aumentar-se os valores

1825
D.

contratados, devido ao aumento inesperado e superveniente dos custos operacionais e de compra, por parte da contratada.

A revisão representa um direito do contratado e um DEVER DO ESTADO, que deve ser observado independentemente de previsão contratual, sempre que for constatado um desequilíbrio do reajuste, ocasionado, como neste caso, por fato superveniente e inerente ao mercado, impossível de mensuração na apresentação da proposta.

E mais, não estamos aqui simplesmente alegando a existência de um fato superveniente, sem comprovar sua existência. Anexamos a este pleito todas as notas fiscais que comprovam tal elevação do mercado, bem como "orientamos" a esta administração à pesquisa mercadológica.

O Tribunal de Contas da União, já há muito, solidificou entendimento no sentido de que a revisão é possível, desde que haja a prova, por notas fiscais ou outros meios, da elevação dos custos e do impacto deste nos contratos. Vejamos jurisprudência:

TCU, Plenário, Acórdão 1.085/2015, Rel. min. Benjamin Zymler, j. 06.05.2015 (Informativo de Jurisprudência sobre Licitações e Contratos do TCU n.241). De acordo com o Relator, os pleitos reequilíbrio "não podem se basear exclusivamente nos preços contratuais ou na variação de valores extraídos de sistemas referenciais de custos, sendo indispensável que se apresentem outros elementos adicionais do impacto cambial, **tais como a comprovação dos custos efetivamente incorridos no contrato, demonstrados mediante notas fiscais**". (grifo de agora)

Veja, Ilustre Prefeito, que o nosso pedido encontra amplo embasamento no entendimento do Tribunal de Contas da União, pois possui demonstração efetiva do aumento dos custos que incorrem no mercado, com a apresentação das notas fiscais de compra, anteriores e atuais, bem como apresenta pedido para que esta municipalidade proceda à pesquisa mercadológica, no afã de comprovar aquilo que aqui está sendo alegado.

Abaixo trazemos resumo de cálculo que apresenta o percentual de aumento para, após, apresentarmos sugestão de preços a serem a partir de agora praticados. Veja que há alta representatividade monetária, muito acima do preço ofertado nos lotes/itens, como segue:

- **Vassoura de Palha** – Antes adquirido por R\$ 11,59 (Onze reais e cinquenta e nove centavos) a unidade e agora por R\$ 15,75 (Quinze reais e setenta e cinco centavos) a unidade, gerando uma diferença percentual de **35,89%** no valor da aquisição.

Obviamente que o setor de compras do Município fará, conforme já requerido, consultas de mercado para averiguação dos preços praticados e, desta forma, verificará consistência em nossa solicitação de realinhamento de preço, que para tal prática, sugerimos que aplique o mesmo percentual encontrado na diferença, ficando conforme segue:

- **Vassoura de Palha** – Negociado por **R\$ 12,75** (Doze reais e setenta e cinco centavos) a unidade, acrescido de 35,89% totalizando **R\$ 17,33 (Dezessete reais e trinta e três centavos)**.

Diante do exposto, com fundamento nos dispositivos legais pertinentes, requeremos a este Órgão que se digne em promover, pelos meios próprios, a revisão do contrato firmado através do procedimento licitatório descrito, reajustando os preços dos itens conforme índices demonstrados, em atenção aos dispositivos legais invocados, bem como em atenção aos fatos supervenientes comprovados através das notas fiscais anexas e pesquisa mercadológica a ser realizada.

Valho-me da oportunidade para apresentar meus protestos de estima e apreço.

Termos em que,

Espero deferimento

Jataizinho-PR, 03 de Fevereiro de 2022

**COMERCIAL BEIRA RIO
LTDA:40138949000177**

COMERCIAL BEIRA RIO LTDA

Valdenir Rosa

Digitally signed by COMERCIAL BEIRA RIO LTDA:40138949000177
DN: cn=COMERCIAL BEIRA RIO LTDA:40138949000177 c=BR
l=JATAIZINHO o=ICP-Brasil ou=videoconferencia
Reason: Eu confirmo a veracidade do documento
Location:
Date: 2022-02-03 15:26-03:00

1827



IDENTIFICAÇÃO DO EMITENTE

D'MILLE
RUA LUIZ CARLOS ZANI nº 4095 - PARQUE
INDUSTRIAL 5
86200000 - IBIPORA - PR
Telefone: (43) 3258-0537

DANFE

DOCUMENTO AUXILIAR
DE NOTA FISCAL
ELETRÔNICA0-ENTRADA
1-SAÍDA 1Nº 80286
SÉRIE: 1
FOLHA 1/2

CHAVE DE ACESSO

4121 0312 1480 0000 0112 5500 1000 0802 8615 2317 3669

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e
www.nfe.fazenda.gov.br/portal
ou no site da Sefaz Autorizadora

NATUREZA DA OPERAÇÃO

VENDA DE MERC ADQUIRIDA RECEBIDAS DE TER

PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO

141210058771055 18/03/2021 14:32:01

INSCRIÇÃO ESTADUAL
90.524.592-97INSCRIÇÃO ESTADUAL DE SUBST.
9065456246

CNPJ / CPF

12.148.000/0001-12

DESTINATÁRIO / REMETENTE

NOME / RAZÃO SOCIAL
COMERCIAL BEIRA RIO LTDACNPJ / CPF
40.138.949/0001-77DATA EMISSÃO
18/03/2021ENDEREÇO
R MONTEIRO LOBATO 297BAIRRO / DISTRITO
CENTROCEP
86210-000DATA SAÍDA
18/03/2021CITY / UF
JATAIZINHOTELEFONE
(43) 3158-1368UF
PRINSCRIÇÃO ESTADUAL
90.878.460-05HORA SAÍDA
14:25:43

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLC ICMS 80.118,37	VALOR ICMS 6.629,92	BASE CÁLC ICMS ST 0,00	VALOR CÁLC ICMS ST 0,00	TOTAL DOS PRODUTOS 93.463,72
VALOR FRET 0,00	VALOR SEGURO 0,00	VALOR DESCONTO 0,00	OUTRAS DESP 0,00	VALOR IPI 0,00
				TOTAL DA NOTA 93.463,72

TRANSPORTADORA / VOLUMES TRANSPORTADOS

NOME / RAZÃO SOCIAL

FRETE POR CONTA
0 - EMITENTE

CÓDIGO ANTT

PLACA VEIC

UF

CNPJ / CPF

ENDEREÇO

MUNICÍPIO

UF

INSCRIÇÃO ESTADUAL

QUANTIDADE
20099

ESPÉCIE

MARCA

NUMERAÇÃO

PESO BRUTO
30487,550PESO LÍQUIDO
27807,950

DETALHE DO PRODUTO / SERVIÇOS

CÓDIGO	NOME PRODUTO	NCM	CST	CFOP	UNID	QUANT	VALOR U.	VALOR T.	B. CALC	ICMS	VALOR ICMS	ALÍQUOTA IPI	V. IPI
1103	ACUCAR CRISTAL GLOBO 5KG	17019900	000	5102	PC	1360	11,12000	15.123,20	15.123,20	7,00	1.058,62		0,00
1261	AGUA SANITARIA LIMPINHA 1 LT	28289011	060	5403	FR	240	1,44000	345,60	0,00		0,00		0,00
1716	ALCOOL GEL MEGA 5LT	29051100	000	5102	GL	62	32,99000	2.045,38	2.045,38	12,00	245,45		0,00
1716	ALCOOL GEL SACHET BELL PLUS 800ML	29051100	000	5102	PC	100	9,21000	921,00	921,00	12,00	110,52		0,00
1466	AMACIANTE DE ROUPAS 2LTS	38099190	060	5403	GL	60	3,75000	225,00	0,00		0,00		0,00
1320	ARROZ TIPO "1" PURO CAMPO 5KG	10063029	000	5102	PC	805	18,61000	14.981,05	14.981,05	7,00	1.048,67		0,00
1052	ARROZ TIPO 1 TUQUINHA 5kg	10063021	000	5102	PC	885	18,61000	16.469,85	16.469,85	7,00	1.152,89		0,00
1169	BOLACHA DE MAISENA RACINE 400GR	19053100	000	5102	PC	1430	2,52000	3.603,60	3.603,60	12,00	432,43		0,00
1111	BOTA DE BORRACHA BRACOL No DIV	64019200	000	5102	PAR	10	39,90000	399,00	399,00	12,00	47,88		0,00
13	CHA MATE D'MILLE 250g	09030090	000	5102	CX	330	2,49000	821,70	821,70	7,00	57,52		0,00
1122	COPO DESCARTAVEL FONPLAST 180ML - 100UN	39241000	060	5403	PC	500	2,64000	1.320,00	0,00		0,00		0,00
1207	EXTRATO DE TOMATE BONARE 340GR	20029090	060	5403	PC	1690	1,68000	2.839,20	0,00		0,00		0,00
1324	FARINHA DE TRIGO SPESSATTO 1 KG	11010010	000	5102	PC	1360	2,23000	3.032,80	3.032,80	12,00	363,94		0,00
1323	FEIJAO TIPO "1" CORADINHO 1KG	07133329	000	5102	PC	1360	5,74000	7.806,40	0,00	0,00	0,00		0,00
1014	FILTRO P/ COAR CAFE ITAMARATY No103	84212930	060	5403	CX	60	2,78000	166,80	0,00		0,00		0,00
21	FUBA DE MILHO ZANIN 1KG	11022000	000	5102	PC	1360	1,89000	2.570,40	2.570,40	7,00	179,93		0,00
1198	GELATINA EM PO LA REND DIV SABORES 30GR	21069029	000	5102	CX	660	0,85000	561,00	561,00	12,00	67,32		0,00
1003	LEITE EM PO INTEGRAL DANKY 400GR	15171000	000	5102	PC	15	10,77000	161,55	161,55	12,00	19,39		0,00
1219	LUVA DE LATEX VOLK - DIV	40151900	000	5102	PAR	452	3,07000	1.387,64	1.387,64	12,00	166,52		0,00
1051	MACARRAO ESPAGUETE C/ OVOS D'MILLE 500g	19021100	000	5102	PC	2720	1,70000	4.624,00	4.624,00	12,00	554,88		0,00
1106	OLEO DE SOJA COCAMAR 900 ml	15079011	000	5102	LT	1360	6,19000	8.418,40	8.418,40	7,00	589,29		0,00
1284	SABAO EM PO ASTER 1KG	34012090	060	5403	PC	25	4,90000	122,50	0,00		0,00		0,00

ADREMS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

RESERVADO AO FISCO

Voce pagou aproximadamente: R\$ 4504,73 de trib. Federais, R\$ 3538,10 de trib. Estaduais e R\$ 85420,89 pelos produtos: Fonte: IBPT 19,1.B

Londissoft Informatica | www.londissoft.com.br



Emitido em 18/03/2021 14:32:10 Gestor:Nfe Versao:2.53

RECEBEMOS DE D'MILLE OS PRODUTO E/OU SERVIÇOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA INDICADA AO LADO. EMISSÃO: 18/03/2021 VALOR TOTAL: 93.463,72 DESTINATÁRIO: COMERCIAL BEIRA RIO LTDA - R MONTEIRO LOBATO,CENTRO, JATAIZINHO-86210000

DATA DE RECEBIMENTO

IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR

NF-e
Nº80286
SÉRIE 1

IDENTIFICAÇÃO DO EMITENTE

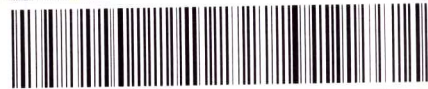


D'MILLE
 RUA LUIZ CARLOS ZANI nº 4095 - PARQUE INDUSTRIAL 5
 86200000 - IBIPORA - PR
 Telefone: (43) 3258-0537

DANFE

DOCUMENTO AUXILIAR DE NOTA FISCAL ELETRÔNICA

0-ENTRADA
 1-SAÍDA **1**
 Nº 80286
 SÉRIE: 1
 FOLHA 2/2



1828
 7

CHAVE DE ACESSO
 4121 0312 1480 0000 0112 5500 1000 0802 8615 2317 3669

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e
www.nfe.fazenda.gov.br/portal
 ou no site da Sefaz Autorizadora

TUREZA DA OPERAÇÃO
 ENDA DE MERC ADQUIRIDA RECEBIDAS DE TER

PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO
141210058771055 18/03/2021 14:32:01

INSCRIÇÃO ESTADUAL	INSCRIÇÃO ESTADUAL DE SUBST	CNPJ / CPF				
524.592-97	9065456246	12.148.000.0001-12				
56	SABONETE LIQUIDO INFANTIL TRALALA 200ML	33073000 060 5403 FR 40	8,98000	359,20	0,00	0,00
17	SACO DE ALGODAO ALVEJADO MARTINS	63079090 000 5102 Un 50	3,60000	180,00	180,00	12,00 21,60
39	SACO P/ LIXO PLASTPEROLA 15 LTS COM 20 UN	39232910 060 5403 PC 85	1,89000	160,65	0,00	0,00
15	SAL REFINADO POP 1KG	25010020 000 5102 PC 1690	0,77000	1.301,30	1.301,30	7,00 91,09
78	SARDINHA OLEO SOMAG 125GR	16041310 000 5102 LT 1360	2,45000	3.332,00	3.332,00	12,00 399,84
01	TRIGO P/ KIBE DMILLE 500 GR	11031100 000 5102 PC 20	3,43000	68,60	68,60	12,00 8,23
35	VASSOURA DE PALHA APOLO	96039000 000 5102 UN 10	11,59000	115,90	115,90	12,00 13,91

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

Voce pagou aproximadamente: R\$ 4504,73 de trib. Federais, R\$ 3538,10 de trib. Estaduais e R\$ 85420,89 pelos produtos: Fonte: IBPT 19.1.B

RESERVADO AO FISCO



RECEBEMOS DE D'MILLE OS PRODUTO E/OU SERVIÇOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA INDICADA AO LADO. EMISSÃO: 18/03/2021 VALOR TOTAL: 93.463,72 DESTINATÁRIO: COMERCIAL BEIRA RIO LTDA - R MONTEIRO LOBATO.CENTRO. JATAIZINHO-86210000

DATA DE RECEBIMENTO

IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR

NF-e
Nº80286
SÉRIE1



IDENTIFICAÇÃO DO EMITENTE

D MILLE
RUA LUIZ CARLOS ZANI nº 4095 - PARQUE INDUSTRIAL 5
86200000 - IBIPORA - PR
Telefone: (43) 3258-0537

DANFE

DOCUMENTO AUXILIAR DE NOTA FISCAL ELETRÔNICA

0-ENTRADA
1-SAÍDA

1

Nº 81699
SÉRIE: 1
FOLHA 1/2

CHAVE DE ACESSO

4122 0112 1480 0000 0112 5500 1000 0816 9915 4231 7475

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e
www.nfe.fazenda.gov.br portal
ou no site da Sefaz Autorizadora

NATUREZA DA OPERAÇÃO

VENDA DE MERC ADOQUIRIDA RECEBIDAS DE TER

PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO

141220019704888 26/01/2022 15:03:56

INSCRIÇÃO ESTADUAL
90.524.592-97INSCRIÇÃO ESTADUAL DE SUBST
9065456246

CNPJ / CPF

12.148.000/0001-12

DESTINATÁRIO / REMETENTE

NOME - RAZÃO SOCIAL
COMERCIAL BEIRA RIO LTDA
ENDEREÇO
R MONTEIRO LOBATO 297
MUNICÍPIO
JATAIZINHO

CNPJ / CPF
40.138.949/0001-77DATA EMISSÃO
26/01/2022DATA SAÍDA
26/01/2022HORA SAÍDA
15:03:14BAIRRO / DISTRITO
CENTROCEP
86210-000TELEFONE
(43) 3158-1368UF
PRINSCRIÇÃO ESTADUAL
90.878.460-05

VALOR DO IMPOSTO

BASE DE CÁLCULO ICMS
29.427,61VALOR ICMS
2.838,78BASE CÁLCULO ICMS ST
0,00VALOR CÁLCULO ICMS ST
0,00TOTAL DOS PRODUTOS
34.756,20VALOR FRETE
0,00VALOR SEGURO
0,00VALOR DESCONTO
0,00OUTRAS DESP
0,00VALOR IPI
0,00TOTAL DA NOTA
34.756,20

TRANSPORTADORA - VOLUMES TRANSPORTADOS

NOME - RAZÃO SOCIAL

FRETE POR CONTA
0 - EMITENTE

CÓDIGO ANTT

PLACA VEIC

UF

CNPJ / CPF

MUNICÍPIO

MUNICÍPIO

UF

INSCRIÇÃO ESTADUAL

QUANTIDADE
7537

ESPÉCIE

MARCA

NUMERAÇÃO

PESO BRUTO
9016,300PESO LÍQUIDO
5102,300

DADOS DO PRODUTO(S) - SERVIÇOS

CÓDIGO	NOME PRODUTO	NCM	CST	CFOP	UNID	QUANT	VALOR U.	VALOR T.	B. CÁLC	ICMS	VALOR ICMS	ALÍQUOTA IPI	V IPI
1103	ACUCAR CRISTAL GLOBO 5KG	17019900	000	5102	PC	125	16,42000	2.052,50	2.052,50	7,00	143,68		0,00
1716	ALCOOL LIQUIDO 70% SOL 1LT	29051100	000	5102	FR	300	6,15000	1.845,00	1.845,00	12,00	221,40		0,00
1249	BOLACHA AMANTEIGADA DIV SABORES RENATA 330GR	19059020	000	5102	PC	300	3,20000	960,00	960,00	12,00	115,20		0,00
1250	BOLACHA CREAM CRACKER LUAM 400gr	19059020	000	5102	PC	285	2,89000	823,65	823,65	12,00	98,84		0,00
1250	BOLACHA CREAM CRACKER RACINE 400GR	19059020	000	5102	PC	117	2,99000	349,83	349,83	12,00	41,98		0,00
1168	BOLACHA DE LEITE LUAM 400GR	19053100	000	5102	PC	398	2,89000	1.150,22	1.150,22	12,00	138,03		0,00
1169	BOLACHA DE MAISENA LUAM 400GR	19053100	000	5102	PC	577	2,89000	1.667,53	1.667,53	12,00	200,10		0,00
1167	CAFE A VACUO BRASIL 500GR	09012100	000	5102	PC	135	11,75000	1.586,25	1.586,25	7,00	111,04		0,00
1170	CAFE A VACUO CEREJA 500GR	09012100	000	5102	PC	120	9,15000	1.098,00	1.098,00	7,00	76,86		0,00
1167	CAFE A VACUO DUALIS 500GR	09012100	000	5102	PC	98	11,95000	1.171,10	1.171,10	7,00	81,98		0,00
1170	CAFE A VACUO ODEBRECHT SUPERIOR 500GR	09012100	000	5102	PC	27	12,50000	337,50	337,50	7,00	23,63		0,00
1167	CAFE A VACUO SOLLUS 500GR	09012100	000	5102	PC	109	12,05000	1.313,45	1.313,45	7,00	91,94		0,00
1188	COCO RALADO D MILLE PURO - 100G	08011100	000	5102	PC	980	2,38000	2.332,40	2.332,40	12,00	279,89		0,00
1622	DETERGENTE LILY 500ml	34022000	060	5403	FR	633	1,30000	822,90	0,00		0,00		0,00
1321	ERVILHA D'MILLE 500GR	07131090	000	5102	PC	143	3,45000	493,35	493,35	12,00	59,20		0,00
1324	FARINHA DE TRIGO SPESSATTO 1KG	11010010	000	5102	PC	330	2,89000	953,70	953,70	12,00	114,44		0,00
1011	FARINHA DE TRIGO SPESSATTO 5KG	11010010	000	5102	PC	104	14,00000	1.456,00	1.456,00	12,00	174,72		0,00
1403	FEIJAO PRETO TIPO "1" CORADINHO 1KG	07133329	000	5102	PC	289	6,90000	1.994,10	0,00	0,00	0,00		0,00
21	FUBA DE MILHO ZANIN 1KG	11022000	000	5102	PC	421	3,09000	1.300,89	1.300,89	7,00	91,06		0,00
1318	LEITE LONGA VIDA LIDER 1LT	04012010	060	5403	LT	286	3,74000	1.069,64	0,00		0,00		0,00
1177	LIMPA PISO ALPES 2 LT	34029019	060	5403	GL	25	6,99000	174,75	0,00		0,00		0,00
24	MACARRAO PARAFUSO INTEGRAL LIANE 500GR	19023000	000	5102	PC	412	3,80000	1.565,60	1.565,60	12,00	187,87		0,00
1012	MARGARINA C/ SAL COAMO 500GR	15171000	000	5102	PT	207	4,80000	993,60	993,60	7,00	69,55		0,00

IMPRES. ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

RESERVADO AO FISCO

Voce pagou aproximadamente: R\$ 1647,20 de trib. Federais. R\$ 2286,41 de trib. Estaduais e R\$ 30822,59 pelos produtos. Fonte: IBPT 21.1.A

Indisoft Informatica | www.indisoft.com.br

INDISOFT

Emitido em 26/01/2022 15:03:59 Gestor-Nfe Versão 1.7.7

RECEBEMOS DE D MILLE OS PRODUTO E/OU SERVIÇOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA INDICADA AO LADO. EMISSÃO: 26/01/2022 VALOR TOTAL: 34.756,20 DESTINATÁRIO: COMERCIAL BEIRA RIO LTDA - R MONTEIRO LOBATO, 297 - CENTRO, JATAIZINHO-86210000

NF-e
Nº81699
SÉRIE 1

DATA DE RECEBIMENTO

IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR

IDENTIFICAÇÃO DO EMITENTE



D MILLE
 RUA LUIZ CARLOS ZANI nº 4095 - PARQUE INDUSTRIAL 5
 86200000 - IBIPORA - PR
 Telefone: (43) 3258-0537

DANFE

DOCUMENTO AUXILIAR DE NOTA FISCAL ELETRÔNICA

0-ENTRADA
 1-SAÍDA

Nº 81699
 SÉRIE: 1
 FOLHA 2/2



1830
 7

CHAVE DE ACESSO

4122 0112 1480 0000 0112 5500 1000 0816 9915 4231 7475

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e
 www.nfe.fazenda.gov.br portal
 ou no site da Sefaz Autorizadora

PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO

141220019704888 26/01/2022 15:03:56

NATUREZA DA OPERAÇÃO

VENDA DE MERC ADQUIRIDA RECEBIDAS DE TER

INSCRIÇÃO ESTADUAL

90.524.592-97

INSCRIÇÃO ESTADUAL DE SUBST

9065456246

CNPJ / CPF

12.148.000.0001-12

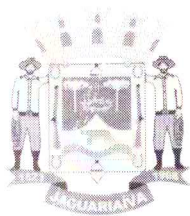
191	MARGARINA C/ SAL COAMO FAMILIA 500gr	15171000	000	5102	PT	408	5,93000	2.419,44	2.419,44	7,00	169,36	0,00
106	OLEO DE SOJA COCAMAR 900 ml	15079011	000	5102	LT	200	7,89000	1.578,00	1.578,00	7,00	110,46	0,00
295	PAPEL HIGIENICO BRANCO ALECRIM 4 X 30MT	48181000	060	5403	PC	240	1,80000	432,00	0,00	0,00	0,00	0,00
278	PAPEL HIGIENICO BRANCO FAMILIAR 64 X 30 MT	48181000	060	5403	FD	30	27,84000	835,20	0,00	0,00	0,00	0,00
201	TRIGO P/ KIBE DMILLE 500GR	11031100	000	5102	PC	133	2,45000	325,85	325,85	12,00	39,10	0,00
303	VASSOURA DE PALHA APOLO	96039000	000	5102	UN	105	15,75000	1.653,75	1.653,75	12,00	198,45	0,00

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

Voce pagou aproximadamente: R\$ 1647,20 de trib. Federais, R\$ 2286,41 de trib. Estaduais e R\$ 30822,59 pelos produtos: Fonte: IBPT 21.1.A

RESERVADO AO FISCO



Prefeitura Municipal de Jaguariáiva

1831

Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni
Praça Isabel Branco, 142 - Cidade Alta - Cx.Postal. II - Fone: (43) 3535 - 9400 - Fax: (43) 3535 - 9422
Jaguariáiva - PR - CEP: 84200-000 - CNPJ: 76.910.900/0001-38 - compras@jaguariaiva.pr.gov.br

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

Jaguariáiva, 03 de fevereiro de 2022.

À

Procuradora do Município

SOLICITAÇÃO DE PARECER JURÍDICO

Ilma. Dra. Procuradora do Município,

Venho por meio do presente, solicitar junto a VS^a a análise quanto a possível realização de Termo Aditivo junto a empresa **COMERCIAL BEIRA RIO LTDA**, conforme solicitação de reequilíbrio financeiro, bem como valores apresentados pela empresa em anexo:

Seguem dados do processo:

Ata de Registro de Preços Nº 21/2021 – fls 1563

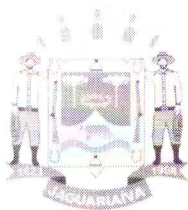
Contrato Administrativo Nº 1075/2021

Pregão Presencial Nº 12/2021

Apresentamos nossos votos de elevada estima e distinta consideração.

Deneval Bueno Neto

Departamento de Compras e Licitações



Prefeitura Municipal de Jaguariaíva

1832

Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni
Praça Isabel Branco, 142 - Cidade Alta - Cx.Postal. II - Fone: (43) 3535 - 9400 - Fax: (43) 3535 - 9422
Jaguariaíva - PR - CEP: 84200-000 - CNPJ: 76.910.900/0001-38 - compras@jaguariaiva.pr.gov.br

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

Circular nº 067/2022 – DCL.

DE: DEPTO. DE COMPRAS E LICITAÇÃO.

PARA: GABINETE.

ASSUNTO: 3º TERMO ADITIVO – REEQUEILÍBRIO - PARA ASSINATURA.

Jaguariaíva, 10 de fevereiro de 2022.

Excelentíssima Senhora Prefeita Municipal,

Sirvo-me do presente, em tempo em que a cumprimento, respeitosamente, para encaminhar, em anexo, duas vias do 3º Termo Aditivo do Contrato Administrativo Nº 1.075/2021 para coleta de assinatura, a fim de instruir os autos do processo licitatório Pregão Eletrônico Nº 12/2021. Seguem dados da contratação:

3º Termo Aditivo ao Contrato Administrativo Nº 1.075/2021

Contratado: COMERCIAL BEIRA RIO LTDA..

Objeto: Registro de Preços objetivando a eventual aquisição de Material de Limpeza, Material Descartável e Itens de Higiene para atender as necessidades de diversas secretarias.

Natureza do Aditivo: reequilíbrio econômico-financeiro dos seguintes itens adjudicados ao CONTRATADO no Pregão Eletrônico nº 12/2021.

Descrição do Produto	Preço Atualizado conforme comprovações no processo licitatório
Vassoura de Palha	R\$ 17,33

Pregão Eletrônico nº 12/2021.

Condutor do Processo: Deneval Bueno Neto.

Oportunamente renovo protestos de elevada estima e distinta consideração.

Subscribo-me,

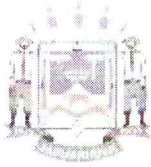
Maurício Fernandes
DIRETOR DE COMPRAS E LICITAÇÃO

Exma. Sra.
ALCIONE LEMOS
MD. Prefeita Municipal
Nesta



DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

COMPRAS - (43) 3535 - 9400
ramais 9452 9453/9454 9455 9457 9458



Prefeitura Municipal de Jaguariaíva

Praça Isabel Branco, nº 142 – Bairro Cidade Alta – Cx. Postal 11 – Fone (43)3535- 1233(43)3535-9400
Jaguariaíva – PR – CEP 84.200-000 – CNPJ 76.910.900/0001-38 – email: tabnele@jaguariaiva.pr.gov.br

3º TERMO ADITIVO CONTRATUAL – REEQUILÍBRIO

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 21/2021

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 12/2021

CONTRATO ADMINISTRATIVO nº 1.075/2021

Reuniram-se na cidade de Jaguariaíva, Estado do Paraná, sito a Praça Isabel Branco, 142, a **MUNICÍPIO DE JAGUARIAÍVA**, devidamente inscrita no C.N.P.J/MF nº769109000001-38, representada neste ato pela Sra. ALCIONE LEMOS, brasileira, solteira, professora, portadora da CIRG nº. 2.055.075-9 SSP/PR e inscrita no CPF/MF nº. 487.819.839-72, residente e domiciliada na Rua Expedicionário, nº 406, Vila São Luís, Jaguariaíva/PR, nesta Cidade, Prefeita do Município de Jaguariaíva em pleno exercício de seu mandato e funções e do outro lado, **COMERCIAL BEIRA RIO LTDA**, pessoa jurídica de direito privado devidamente inscrita no CNPJ n. 40.138.949/0001-77, com sede à Rua Monteiro Lobato, n. 297, Loja 02, Bairro Centro, Cidade de Jataizinho-Pr, CEP: 86.210-000, neste ato representado por VALDENIR ROSA, brasileiro, Rep. Legal (a), portador (a) do do RG n. 3.971.039-0-SSP/PR e inscrito no CPF nº 547.080.799-15, residente e domiciliado na Cidade de Jataizinho-Pr, onde em comum acordo resolvem firmar o presente **Termo Aditivo**, com base no parágrafo único do artigo 38 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, mediante as seguintes cláusulas e condições:

1. CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO

Constitui objeto do presente Termo Aditivo o reequilíbrio econômico-financeiro dos seguintes itens adjudicados ao CONTRATADO no Pregão Eletrônico nº 12/2021.

Descrição do Produto	Preço Atualizado conforme comprovações no processo licitatório
Vassoura de Palha	R\$ 17,33



Prefeitura Municipal de Jaguariaíva

Praçalsabel Branco, nº 142 – Bairro Cidade Alta – Cx. Postal 11 – Fone (43)3535- 1233(43)3535-9400
Jaguariaíva – PR – CEP 84.200-000 – CNPJ 76.910.900/0001-38 – email: gabinete@jaguariaiva.pr.gov.br

1834
D.

2. CLÁUSULA SEGUNDA – DA RATIFICAÇÃO DAS CLÁUSULAS E CONDIÇÕES CONTRATUAIS

2.1. Ficam ratificadas e inalteradas todas as demais cláusulas e condições da ata principal já firmada pelas partes.

3. CLÁUSULA TERCEIRA - DA VALIDADE E EFICÁCIA

3.1 Este Termo Aditivo terá validade e eficácia na data da assinatura deste.

E para firmeza e como prova de assim haverem entre si ajustado e avençado, é lavrado o presente Instrumento em 02 (duas) vias de igual teor e forma, assinado pelas partes e testemunhas abaixo.

Jaguariaíva/PR, 09 de fevereiro de 2022.



MUNICÍPIO DE JAGUARIAÍVA
Alcione Lemos - Prefeita Municipal

**VALDENIR
ROSA:
54708079915**
COMERCIAL BEIRA RIO LTDA
EMPRESA (S) DETENTORA(S) DA ATA

Assinado digitalmente por VALDENIR ROSA:
54708079915
DN: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, OU=RFB e-CPF A1, OU=(EM BRANCO), OU=19963579000116, OU=presencial, CN=VALDENIR ROSA 54708079915
Razão: Eu estou aprovando este documento
Localização: Jataizinho-PR
Data: 2022.02.09 17:38:32-03'00"
Foxit Reader Versão: 10.1.0

Testemunhas:
CPF/RG:

Testemunhas:
CPF/RG: